

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 –
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 09/2023

SUMULA: Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Arapuã e da outras providencias.

JOÃO CARLOS MATIAS, presidente da Câmara de Arapuã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a senhora LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 063.551.809.07 e RG nº. 44.383.142.7, com a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º. Compete à Ouvidoria do Legislativo Municipal de Arapuã:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores;

II. Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

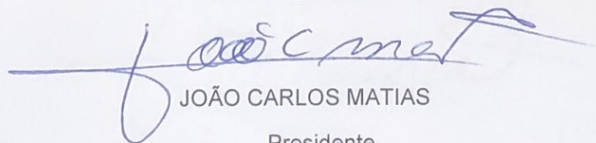
V. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapuã, 01 de junho de 2023.


JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente